



ATA DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 051/2023
CRENCIAMENTO N°. 013/2023
INEXIGIBILIDADE N°. 005/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, nomeados pelas portaria nº 015/2023 com a finalidade especial de analisar os documentos para o Credenciamento de Professor de Apoio para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de educação (continuação do credenciamento nº 001/2023), na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Foram protocolados até as 09h00min (nove horas) do dia 29 de março de 2023, 5 (cinco) envelopes contendo a documentação para participação no procedimento supracitado.

Da análise dos documentos, foi apurado o que segue:

- 1) Angélica Aparecida dos Santos da Luz, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada;
- 2) Angélica de Cassia Guedes Lopes Dias, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada;
- 3) Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada;
- 4) Kênia Carla Ribeiro de Paula, não apresentou documento comprobatório válido para habilitação técnica referente ao item “3.1.2 b) Certificado de formação em licenciatura em educação especial”.
- 5) Renata Aparecida Ferreira, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

Conforme estabelecido no item 7 – Anexo I, Termo de referência do edital, da classificação será considerado os seguintes critérios “Tempo de serviços prestados na rede municipal de ensino na área do objeto licitado”, e, “Idade dos participantes, sendo a classificação do mais velho para o mais novo”. Passando para conferência dos critérios delimitados para classificação das licitantes classificadas na fase, fica apurado o que segue:



NOME	TEMPO DE SERVIÇO (dias)	IDADE (anos)
Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues	0	42
Renata Aparecida Ferreira	0	35
Angélica de Cássia Guedes Lopes Dias	0	33
Angélica Aparecida dos Santos da Luz	0	29

O valor estimado do credenciamento conforme item 9 do edital é de R\$ 19,23 (dezenove reais vinte e três centavos) por hora trabalhada, sendo o total máximo de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme detalhamento e demais especificações técnicas presentes no anexo I do Edital. Verifica-se então que 04 (quatro) licitantes apresentaram toda a documentação de habilitação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, desse modo, após apurada toda a documentação foram credenciadas seguintes licitantes, conforme descrito por ordem classificatória abaixo:

1ª	Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues
2ª	Renata Aparecida Ferreira
3ª	Angélica de Cássia Guedes Lopes Dias
4ª	Angélica Aparecida dos Santos da Luz

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Márcia Aparecida Dias
Membro

Reinaldo dos Reis Heleno
Membro